



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 599/2018



INDICAMOS QUE SEJA FEITA A DIVULGAÇÃO E CAMPANHA CONTRA A DENGUE E CHIKUNGUNYA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIRCEU ZANATTA - MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópias ao Sr. Luiz Fábio Marchioro, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de Realizar campanhas para divulgação e campanhas contra a dengue e Chikungunya.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o combate do mosquito da dengue se dá por meio de agentes de endemias em um constante trabalho, com vistorias nas residências, terrenos baldios, bueiros, sendo que este trabalho só é possível ser for realizado com medidas permanentes;


Considerando que um ovo de *Aedes Aegypti* pode sobreviver em ambiente seco por aproximadamente 400 dias. Se neste período ele entrar em contato com água, poderá gerar uma larva e, em seguida, o mosquito, por este motivo os agentes devem fazendo um trabalho diário.

Considerando que, Sorriso e toda a região, estão na eminência de uma epidemia de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*;

Considerando que só os mutirões não estão sendo suficientes, sendo necessária a vigilância diária para que o mosquito não se prolifere;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2018.


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELIZA ABRAHÃO
Vereadora PRP


NERU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC